COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	223/2024	DATA	11/04/2024	HORA	16:15:48
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 047/2024

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (PRD); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitam à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias para regulamentar a Lei Federal nº 14.536 no município de Água Boa, estabelecendo os parâmetros e diretrizes que garantam a devida valorização, capacitação e condições de trabalho adequadas para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância fundamental dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em nosso sistema de saúde local, é imprescindível que estejamos em conformidade com as disposições desta lei federal, a fim de assegurar os direitos e garantias trabalhistas desses profissionais e promover a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à nossa comunidade.

Além disso, a regulamentação desta lei é essencial para fortalecer a estrutura da atenção primária à saúde em Água Boa, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 15 de abril de 2024.

Heronildes Silveira Júnior
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (PRD)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)